



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 001/2012

EDITAL DE RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, faz saber que em obediência a Lei Municipal nº 258, de 05 de dezembro de 2007 a resposta dos pedidos de isenção de taxa:

PEDIDOS INDEFERIDOS:

JUSTIFICATIVA: OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS NÃO SEGUIRAM O QUE DETERMINA O CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ITENS 4,5.

CONCLUSÃO: NÃO HÁ O QUE AVALIAR – PEDIDOS INDEFERIDOS.

INSCRIÇÃO	NOME
80097	RENATA SILVA PEREIRA
80107	LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA
80122	JEYSIANNE DA SILVA AMPARO
80132	DAVI DIAS DE CARVALHO COSTA
80135	VALERIA FRANKLIN PROENCA
80154	RITA LUANA NOGUEIRA DA SILVA
80159	EDERALDO SILVA LEANDRO
80426	MARIA ELIANA DE PAULA OLIVEIRA
80431	JESSICA APARECIDA DA SILVA
80446	ANDREA BARRETO TEIXEIRA
80462	KAREM CRISTINA ANANIAS
80481	FRANCIELE VAZ DA SILVA

PEDIDO DEFERIDO:

INSCRIÇÃO	NOME
-	JANE LUCIA DA COSTA

A CANDIDATA DEVERÁ EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO E ENVIAR EMAIL PARA ATENDIMENTO@MAKIYAMA.COM.BR COM A COPIA DO BOLETO ESCANEADO PARA QUE ELE SEJA CANCELADO E SUA INSCRIÇÃO COMO ISENTA EFETIVADA.

CASO A CANDIDATA NÃO SIGA O PROCEDIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADA INSCRITA.

Para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na Imprensa Oficial e nos sites <http://www.saojosedabarra.mg.gov.br> e www.makiyama.com.br.

São José da Barra, MG, 13 de Fevereiro de 2012